Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.946/18, DE 02 OUTUBRO DE 2018

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ART. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito adicional suplementar na importância de **R$15.000,00 (Quinze Mil Reais)** distribuído na seguinte dotação:

1.1.1 CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 07.....**R$ 15.000,00**
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do Corpo Legislativo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – Tesouro
110.000 - Geral

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 01.....**R$ (15.000,00)**
01.031.0001.1003.0000 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro
110.000 - Geral

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 02 de Outubro de 2.018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.
ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551

PROJETO DE LEI Nº 28/2018
AUTÓGRAFO Nº 1.983/18